



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ATA Nº 1/CONSUNI/UFFS/2018

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2018
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

1 Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, as catorze horas e nove minutos, na
2 Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, na unidade Bom Pastor da UFFS, em Chapecó-SC, e
3 nos demais *campi* por videoconferência foi realizada a 1ª Sessão Ordinária de 2018 do Conselho
4 Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo
5 Reitor da UFFS, Jaime Giolo. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os**
6 **seguintes conselheiros:** Antônio Inácio Andrioli (Vice-Reitor da UFFS), Joviles Vitorio Trevisol
7 (Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura). **Diretores de campi:**
8 Ivann Carlos Lago (*Campus* Cerro Largo), Lísia Regina Ferreira Michels (*Campus* Chapecó),
9 Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus* Erechim), Janete Stoffel (*Campus* Laranjeiras do
10 Sul), Vanderlei de Oliveira Farias (*Campus* Passo Fundo) e Antônio Marcos Myskiw (*Campus*
11 Realeza). **Representantes docentes:** Demétrio Alves Paz, Fabiano Cassol, Pablo Lemos Berned e
12 Thiago de Cacio Luchese (*Campus* Cerro Largo); Máira Rossetto, Fernando Perobelli Ferreira,
13 Paulo Roberto Barbato, Fernando Grison, Daniela Savi Geremia e Nedilso Lauro Brugnera
14 (*Campus* Chapecó); Valéria Esteves Nascimento Barros, Paulo Afonso Hartmann, Gismael
15 Francisco Perin (*Campus* Erechim); Marcos Weingartner, Líria Angela Andrioli e José Francisco
16 Grillo (*Campus* Laranjeiras do Sul); Adelmir Fiabani e Gustavo Olszanski Acrani (*Campus*
17 Passo Fundo); Antonio Carlos Pedroso, Ademir Roberto Freddo, Everton Artuso e Marcos
18 Leandro Ohse (*Campus* Realeza). **Representantes técnico-administrativos em educação:** Rodrigo
19 Rodrigues (*Campus* Chapecó), Sheila Marques Duarte Bassoli (*Campus* Erechim), Eloir Faria de
20 Paula (*Campus* Laranjeiras do Sul), Cristiano Silva de Carvalho (*Campus* Passo Fundo), Edinéia
21 Paula Sartori Schmitz (*Campus* Realeza) e Tulio Sant'Anna Vidor (Reitoria). **Representantes**
22 **discentes:** Carolina Rosa Listone (*Campus* Chapecó), Thaina Dhaila Nascimento Gomes da Silva
23 (*Campus* Laranjeiras do Sul) e Bruno Alencar da Maia Pinto (*Campus* Realeza). **Representantes**
24 **da comunidade regional:** Augustinho Taffarel (pelo estado do Rio Grande do Sul). **Participaram**
25 **da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade (titular isento de**
26 **apresentar justificativa):** Darlan Christiano Kroth (Pró-Reitor de Assuntos Estudantis,
27 substituindo o Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis), Marcelo Recktenvald
28 (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, substituindo o Presidente da Câmara de Administração,
29 Planejamento e Gestão de Pessoas), Roberto Antônio Finatto (repres. docente do *Campus*
30 Laranjeiras do Sul), Ivana Loraine Lindermann (repres. docente do *Campus* Passo Fundo);
31 Luana Garcia Machado (repres. discente do *Campus* Cerro Largo). **Não compareceram à sessão**
32 **por motivos justificados os seguintes conselheiros:** Igor França Catalão [titular] e Débora
33 Tavares de Resende e Silva [suplente] (repres. docentes do *Campus* Chapecó), Valdecir José
34 Zonin [titular] e Altemir José Mossi [suplente] (repres. docentes do *Campus* Erechim), Manoela
35 Farias Alves [suplente] (repres. discente do *Campus* Passo Fundo), Diego Sigmar Kohwald
36 [suplente] (repres. da comunidade regional pelo estado do Paraná). **Faltaram à sessão sem**
37 **apresentar justificativa os seguintes conselheiros:** Murad Jorge Mussi Vaz [titular] e Cassio
38 Cunha Soares [suplente] (repres. docentes do *Campus* Erechim), André Luis Pereira Correa
39 [titular] e Ana Flávia Roesler Mohr [suplente] (repres. discentes do *Campus* Erechim), Alisson
40 Henrique Hammes [titular] (repres. discente do *Campus* Passo Fundo), Afonso Bruzamarello



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

41 [titular] (repres. da comunidade regional pelo estado do Paraná), Airton Fontana [titular] e
42 Jucimara Meotti Araldi [suplente] (repres. da comunidade regional pelo estado de Santa
43 Catarina). Registram-se as seguintes presenças: Liandro Luft, Diretor de Orçamento e Luiz
44 Victor Pittella Siqueira, Diretor de Planejamento. Conferido o quórum regimental, o Presidente
45 declarou aberta a sessão, passando ao **Expediente**. **1.1 Apreciação da Ata da sessão anterior:** A
46 Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2017 foi aprovada por consenso e sem ressalvas. **1.2**
47 **Comunicados. Comunicações do Presidente:** **a)** O Presidente comunicou que a Secretaria dos
48 Órgãos Colegiados (SECOC) enviou e-mail em 14 de fevereiro de 2018, à Comissão instituída
49 para tratar dos temas relacionados aos Restaurantes Universitários da UFFS, lembrando aos seus
50 membros de que conforme a Decisão nº 13/CONSUNI/UFFS/2017, a Comissão deveria
51 apresentar o resultado dos seus trabalhos ao CONSUNI na 1ª Sessão Ordinária de 2018. Em
52 atendimento à mensagem, o Diretor do *Campus* Erechim, Anderson André Genro Alves Ribeiro,
53 enviou e-mail em 21 de fevereiro de 2018 solicitando prorrogação do prazo para a 3ª Sessão
54 Ordinária do CONSUNI, que acontecerá no dia 19 de abril de 2018. **b)** Comunicou também que
55 a SECOC enviou e-mail em 14 de fevereiro de 2018, à Comissão instituída para analisar as
56 propostas dos Regimentos dos *Campi* da UFFS, lembrando aos seus membros de que conforme a
57 Decisão nº 14/CONSUNI/UFFS/2017, a Comissão deveria apresentar o resultado dos seus
58 trabalhos ao CONSUNI na 1ª Sessão Ordinária de 2018. Até o momento, a SECOC não
59 identificou o recebimento das minutas dos Regimentos dos *Campi* Chapecó e Passo Fundo. Em
60 de março de 2018, o conselheiro Antônio Marcos Myskiw enviou e-mail à SECOC solicitando
61 prorrogação do prazo para maio de 2018. **c)** Ainda, comunicou que a SECOC recebeu, em 23 de
62 fevereiro de 2018, Memorando encaminhado pelo conselheiro Jorge Luiz dos Santos de Souza,
63 representante titular dos TAE's do *Campus* Passo Fundo, solicitando seu desligamento do
64 CONSUNI e da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC). Ocorre
65 que em breve, possivelmente, o conselheiro seja redistribuído, já que seu Processo de
66 redistribuição está em tramitação. Sendo assim, a titularidade da representação será assumida
67 pelo seu suplente, Cristiano Silva de Carvalho. **d)** Houve ainda o recebimento pela SECOC, em
68 27 de fevereiro de 2018, de Requerimento encaminhado pelo conselheiro Alexander Garcia
69 Parker, representante docente suplente do *Campus* Chapecó, solicitando seu desligamento do
70 CONSUNI e, conseqüentemente, da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE). O
71 conselheiro teve seu afastamento para realização de doutorado autorizado pela Portaria nº
72 127/GR/UFFS/2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS em 9 de fevereiro de 2018. **e)** O
73 Presidente lembrou que a representação do segmento TAE do *Campus* Cerro Largo (titular e
74 suplente) permanece não preenchida no CONSUNI. Então, solicitou que o *Campus* se utilize dos
75 preceitos da Resolução nº 16/2012 – CONSUNI, que estabelece as normas institucionais dos
76 processos eleitorais para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária
77 no CONSUNI, mais especificamente do parágrafo 6º do artigo 6º da referida Resolução, que diz
78 que: “*No caso de eleições para representantes de apenas um dos segmentos da comunidade*
79 *universitária, a CEL será composta por apenas 3 membros oriundos do respectivo segmento*”. **f)**
80 Anunciou ainda o pedido feito pelo conselheiro Tulio Sant’Anna Vidor, em 6 de março de 2018,
81 no qual solicitou prorrogação de prazo até a próxima sessão para apresentar seus Pareceres
82 referentes aos itens 2.8 e 2.9 da Pauta desta sessão. O conselheiro justificou seu pedido, dizendo
83 que aguarda posicionamento do Departamento de Gestão Patrimonial (DGPAT) quanto às
84 condições do mobiliário envolvido nos Processos. **g)** Externalizou, ainda, uma consulta feita pelo
85 Gabinete do Reitor, via e-mail, à Procuradoria Federal junto à UFFS (PF-UFFS), acerca da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

86 participação às sessões do CONSUNI dos conselheiros quando em gozo de férias ou outros
87 afastamentos. A PF-UFRS então encaminhou resposta informal, também via e-mail, lembrando
88 inicialmente que, caso o conselho queira efetuar consulta formal, está aberta a recebê-la, já que
89 trata-se de uma dúvida levantada em outras ocasiões no âmbito do CONSUNI. O Presidente fez
90 a leitura da resposta recebida, conforme segue: *“Respondendo de forma sucinta, nos*
91 *afastamentos e impedimentos legais, o titular não pode exercer a função para a qual foi*
92 *designado. O suplente assume a função. Férias, licenças (das mais variadas naturezas, como*
93 *maternidade, saúde, capacitação), são considerados afastamentos legais. Caso o titular queira*
94 *participar do ato, poderá fazê-lo, como qualquer cidadão (caso o ato seja de acesso público),*
95 *mas não poderá exercer as prerrogativas inerentes à função (da qual está afastado), como votar,*
96 *por exemplo. Se houver necessidade de maiores esclarecimentos ou aprofundamento sobre o*
97 *tema, a Procuradoria está à disposição. Atenciosamente, Rochele Vanzin Bigolin - Procuradora*
98 *Federal”*. Relato das decisões das Câmaras Temáticas: **a)** O Presidente da Câmara de Pesquisa,
99 Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC), Joviles Vitorio Trevisol, relatou as decisões da
100 Câmara conforme Anexo I desta Ata. **b)** O substituto do Presidente da Câmara de Graduação e
101 Assuntos Estudantis (CGAE), Darlan Christiano Kroth, relatou as decisões da Câmara conforme
102 Anexo II desta Ata. **c)** O substituto do Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e
103 Gestão de Pessoas (CAPGP), Marcelo Recktenvald, relatou as decisões da Câmara conforme
104 Anexo III desta Ata. Comunicados dos conselheiros: **a)** O conselheiro Ivann Carlos Lago
105 manifestou-se sobre a escolha dos representantes do segmento TAE do *Campus* Cerro Largo no
106 CONSUNI. Disse que o assunto vem sendo discutido há certo tempo, com troca de e-mails entre
107 a direção do *Campus* e a Comissão Local (instituída no ano passado quando do processo de
108 escolha dos novos conselheiros), bem como, com o Gabinete do Reitor, e até então, não havia
109 um entendimento sobre qual procedimento adotar para o preenchimento dessas vagas. Disse que
110 o *Campus* fará encaminhamentos imediatos de modo a preenchê-las. **b)** O conselheiro Pablo
111 Lemos Berned aproveitou o espaço para divulgar um evento que acontecerá em forma de mesa
112 de debates, a ser realizada no dia 27 de março de 2018, às 19 horas, no auditório do Bloco A da
113 UFRS, no *Campus* Cerro Largo, intitulado “Perspectivas de inserção profissional dos egressos
114 das universidades no noroeste gaúcho”, e será coordenada pelo próprio docente. A mesa de
115 debates receberá o apoio da Direção do *Campus* e será promovida pela representação docente do
116 *Campus* no CONSUNI, pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) do *Campus* e Diretórios
117 Acadêmicos dos cursos de Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia
118 Ambiental e Sanitária e Letras. O objetivo principal do evento é propiciar uma reflexão sobre o
119 tema com distintos setores da comunidade e articular estratégias que visem a permanência dos
120 bacharéis e licenciandos na região. Além disso, será um espaço para refletir sobre o
121 compromisso da Universidade em contribuir para que a produção do conhecimento científico e a
122 inovação tecnológica façam parte de um projeto de desenvolvimento que priorize a formação
123 humana, a inclusão social e a preservação das riquezas naturais, combatendo as desigualdades
124 regionais e garantindo o acesso à formação superior na própria região. Estão confirmadas as
125 presenças do Presidente da Diretoria da AMM/Funmissões, Brasil Antônio Sartori, do Pró-Reitor
126 de Graduação da UFRS, João Alfredo Braidá, do Supervisor Executivo do CIEE/RS em Santo
127 Ângelo-RS, Elemer Antonio Lenz e do representante da Direção Estadual da CTB-RS (Central
128 de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil), Igor Correa Pereira. **c)** O conselheiro Tulio
129 Sant’Anna Vidor pediu a palavra a fim de manifestar seu entendimento acerca do comunicado
130 feito pelo Presidente sobre e-mail recebido da PF-UFRS orientando o não exercício do mandato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

131 no CONSUNI de servidor em afastamento. O conselheiro requereu à Presidência que solicite um
132 estudo aprofundado da PF-UFFS sobre a matéria. Justificou seu pedido dizendo entender
133 necessária uma diferenciação entre os conselheiros natos do CONSUNI, que têm sua
134 participação vinculada ao exercício profissional efetivo, daqueles mandatários, que são eleitos
135 por seus pares, e que não perdem o direito do mandato por estarem em férias. Solicitou ainda que
136 o estudo aborde o impacto dessa orientação também aos conselheiros não servidores (discentes e
137 representantes da comunidade regional), alertando para um possível risco jurídico dessa decisão.
138 Disse ainda que não aceitará - sem que haja uma fundamentação jurídica concreta - ser privado
139 do voto frente a uma situação na qual não está efetivamente impedido de exercer esse direito. O
140 Presidente solicitou então ao conselheiro, a partir de todos os elementos muito pertinentes por ele
141 levantados, que formule essas questões a fim de serem encaminhadas à PF-UFFS. **d)** O
142 conselheiro Joviles Vítório Trevisol informou que no ano passado foram realizados inúmeros
143 seminários, todos muito produtivos, com os docentes e os programas de Pós-Graduação e desde
144 o início havia o entendimento de que esse trabalho resultaria num plano de consolidação da Pós-
145 Graduação na UFFS. O documento elaborado é robusto, tanto em relação à qualidade quanto ao
146 seu tamanho físico. No dia 1º de março de 2018, o plano foi apresentado aos coordenadores dos
147 programas e nesta manhã (6 de março de 2018) houve reunião com o Reitor e Vice-Reitor,
148 restando unânime a aprovação dos pontos. Assim, anunciou o bom andamento dos planos que
149 irão para a CPPGEC para que o documento seja então aprovado. Disse ainda que o trabalho vem
150 se consolidando e caminhando para que, em breve, a universidade possa receber cursos de
151 doutorado. **e)** O conselheiro também informou que estão sendo feitos os testes finais de uso de
152 um novo sistema operacional chamado PRISMA, que busca gerir os projetos de pesquisa e de
153 extensão da UFFS. Explicou que essa era uma demanda antiga, que acabou por ser acolhida pela
154 Secretaria Especial de Tecnologia e Informação (SETI) nos últimos meses e que sente-se feliz
155 em anunciar que neste ano a gestão dos projetos será feita exclusivamente pelo novo sistema. **f)**
156 O conselheiro Vanderlei de Oliveira Farias registrou manifestação de abono, respeito e gratidão
157 ao servidor Jorge Luiz dos Santos de Souza que se desligou do CONSUNI e da CPPGEC.
158 Declarou que naquela Câmara, o servidor assumiu a relatoria de várias matérias, atuando sempre
159 de forma muito competente. **g)** O conselheiro ainda manifestou gratidão às Pró-Reitorias, em
160 especial à PROAD e a SETI, que auxiliaram e apoiaram os procedimentos de mudança para o
161 *Campus* definitivo de Passo Fundo, de modo que os processos pudessem ter suas continuidades.
162 Comunicou que desde o dia 5 de março de 2018 o *Campus* está em casa nova e que as aulas
163 iniciaram já no *Campus* definitivo que contém boa estrutura de laboratórios, administração, salas
164 de aula e biblioteca, contendo tudo aquilo que é devido a uma formação de qualidade. Expressou
165 sua felicidade em compartilhar a notícia com toda a UFFS. Há a ideia de que se inaugure o novo
166 espaço, quando então será convidada toda a comunidade acadêmica para comemorar a
167 implantação do Bloco A. **h)** Relatou ainda que, além do início das aulas de graduação, também
168 iniciaram as de pós-graduação contando com 120 (cento e vinte) novos residentes e 31 (trinta e
169 um) novos alunos da graduação, completando mais de 280 (duzentos e oitenta) alunos de
170 graduação e mais de 250 (duzentos e cinquenta) de pós-graduação. Ainda, comunicou a entrada
171 de 6 (seis) alunos na residência multiprofissional, a qual possui agora 12 (doze) alunos. **i)** O
172 Presidente parabenizou o *Campus* Passo Fundo, especialmente pela motivação em se fazer a
173 mudança para o novo local, sabendo-se que ainda demorará para que todas as atividades estejam
174 completas. Falou que enfrentar as situações que se apresentam, mesmo com todos os possíveis
175 problemas e limitações, é que engrandece a universidade e a comunidade. Ainda, expressou a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

176 felicidade que sentiu ao ver estudantes, juntamente dos docentes e técnico-administrativos em
177 educação auxiliando nos trabalhos de organização dos espaços com muito entusiasmo. Encerrado
178 o Expediente, passou-se à **Ordem do Dia**. O Presidente apresentou a seguinte Pauta: **2.1**
179 Processo nº 23205.000705/2018-63: Proposta de Resolução que estabelece diretrizes para a
180 realização de exposições artísticas e a instalação de obras artísticas nos espaços físicos dos campi
181 da UFFS. Designação de relator. **2.2** Processo nº 23205.000748/2018-48: Proposição de
182 instalação de comissão para discutir a Portaria nº 1325/GR/UFFS/2017. Designação de relator.
183 **2.3** Homologação da Portaria nº 146/GR/UFFS/2018, de 20 de fevereiro de 2018, que altera *ad*
184 *referendum* do CONSUNI a data da 1ª Sessão Ordinária de 2018 do pleno do CONSUNI. **2.4**
185 Processo nº 23205.004367/2017-58: Relatório do Planejamento Anual 2018. Apresentação de
186 Parecer. Relatora: Janete Stoffel, indicada conforme o Art. 5º, VIII, do Regimento Interno do
187 CONSUNI. **2.5** Processo nº 23205.004140/2017-11: Proposta de Resolução enviada pela
188 PROGRAD com o fim de institucionalizar o Sistema de Bibliotecas da UFFS. Apresentação de
189 Parecer. Relator: Thiago de Cacio Luchese, designado na 9ª Sessão ordinária de 2017 do
190 CONSUNI. **2.6** Processo nº 233205.003941/2017-51: Proposta de Resolução com o fim de
191 estabelecer normas para fixação de cartazes, faixas, banners e similares nas dependências da
192 UFFS. Apresentação de Parecer. Relator: Pablo Bernerd, designado na 10ª Sessão Ordinária de
193 2017 do CONSUNI. **2.7** Propostas de revisão do Regimento Interno do CONSUNI.
194 Apresentação de Parecer. Relator: Túlio Sant'Anna Vidor, designado na 9ª Sessão Ordinária de
195 2017 do CONSUNI. **2.8** Processo nº 23205.002659/2017-56: Incorporação de material ao
196 patrimônio por doação. Apresentação de Parecer. Relator: Túlio Sant'Anna Vidor, indicado
197 conforme o Art. 5º, VIII, do Regimento Interno do CONSUNI. **2.9** Processo nº
198 23205.002660/2017-81: Incorporação de material ao patrimônio por doação. Apresentação de
199 Parecer. Relator: Túlio Sant'Anna Vidor, indicado conforme o Art. 5º, VIII, do Regimento
200 Interno do CONSUNI. O Presidente lembrou que, conforme sua fala quando dos comunicados
201 (item "f" das Comunicações da Presidência), solicitou a exclusão dos pontos 2.8 e 2.9. Dessa
202 forma, a Pauta e a ordem de disposição de seus demais itens foi aprovada conforme apresentada
203 a seguir. **2.1 Processo nº 23205.000705/2018-63: Proposta de Resolução que estabelece**
204 **diretrizes para a realização de exposições artísticas e a instalação de obras artísticas nos**
205 **espaços físicos dos campi da UFFS. Designação de relator.** O Presidente explicou que se trata
206 de processo que traz proposta de Resolução elaborada por uma Comissão designada para este
207 fim, que posteriormente foi encaminhada à Reitoria e discutida em reunião administrativa, da
208 qual participam Reitor, Vice-Reitor, Chefe de Gabinete, Diretores de *Campi*, Coordenadores
209 Administrativos e Acadêmicos, Pró-Reitores e Secretários Especiais. Dessa forma, ampla
210 discussão já foi realizada sobre a matéria. Seguindo, questionou o Pleno quanto a possíveis
211 manifestações de conselheiros interessados em fazer a relatoria. O conselheiro Bruno Alencar da
212 Maia Pinto, representante discente do *Campus* Realeza, dispôs-se a ser o relator da matéria.
213 Questionados, os demais conselheiros foram favoráveis à designação. Neste momento,
214 considerando a necessidade de definição de prazo para a apresentação do Parecer do Relator
215 recém designado, houve uma discussão proposta pelo Presidente quanto à data da realização da
216 próxima sessão. Expôs que ela está previamente agendada para o dia 14 de março de 2018
217 (conforme definição da Resolução nº 21/CONSUNI/UFFS/2017), no entanto, há a necessidade
218 de análise do Processo de Prestação de Contas do exercício de 2017 da UFFS – Relatório de
219 Gestão, o qual deve ser enviado ao Tribunal de Contas da União (TCU) até o dia 31 de março de
220 2018. Na data de 7 de março de 2018, a matéria será analisada pelo Conselho Curador da UFFS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

221 (CONCUR), em sua 1ª Sessão Ordinária de 2018. Ainda, informou que já há conselheiro
222 designado a relatar a matéria no âmbito do Pleno, sendo ele Anderson Andre Genro Alves
223 Ribeiro. Considerando a vastidão do Processo e a necessidade de sua análise minuciosa, o
224 Presidente questionou o conselheiro Anderson, e os demais, sobre a possibilidade de realização
225 da próxima sessão no dia 21 de março de 2018. Houve concordância nesse sentido. O
226 conselheiro Vanderlei de Oliveira Farias sinalizou que havia sessão da CPPGEC agendada para a
227 mesma data, quando então o Presidente solicitou que a Câmara reagendasse sua sessão, de modo
228 a ceder a data ao CONSUNI. Por conseguinte, a 2ª Sessão Ordinária do Pleno foi agendada para
229 o dia 21 de março de 2018, oportunidade em que será apresentado o Parecer referente à
230 Prestação de Contas do exercício de 2017 da UFFS – Relatório de Gestão, pelo conselheiro
231 Anderson Andre Genro Alves Ribeiro, bem como, o Parecer referente ao Ponto 2.1 desta Pauta,
232 pelo conselheiro Bruno Alencar da Maia Pinto. **2.2 Processo nº 23205.000748/2018-48:**
233 **Proposição de instalação de comissão para discutir a Portaria nº 1325/GR/UFFS/2017.**
234 **Designação de relator.** Da mesma forma transcorrida no item anterior, o Presidente questionou
235 o Pleno quanto a possíveis manifestações de interesse de conselheiros em fazer a relatoria dessa
236 matéria. A conselheira Sheila Marques Duarte Bassoli, representante dos servidores técnico-
237 administrativos em educação do *Campus* Erechim, colocou-se a disposição para fazer o Parecer,
238 caso não houvesse outro conselheiro interessado. Sendo ela também a proponente da matéria, o
239 Presidente disse não identificar a existência de impedimento, questionando os demais
240 conselheiros sobre essa possibilidade. Todos foram favoráveis a designação. Em tempo, a
241 conselheira lembrou que sua proposição era para que fosse criada uma comissão para discussão
242 da matéria. O Presidente esclareceu que ela, enquanto relatora, deverá instruir a matéria,
243 apresentando sua proposição e caso os demais entendam que se deva instituir uma comissão, nos
244 formatos que o relatório sugerir, então assim se fará, no momento em que a matéria for relatada.
245 O Presidente sugeriu a apresentação do Parecer em 19 de abril de 2018, data da 3ª Sessão
246 Ordinária. A conselheira, no entanto, solicitou que possa apresentar seu Parecer já na próxima
247 sessão, sendo que assim ficou definido, por consenso. **2.3 Homologação da Portaria nº**
248 **146/GR/UFFS/2018, de 20 de fevereiro de 2018, que altera *ad referendum* do CONSUNI a**
249 **data da 1ª Sessão Ordinária de 2018 do pleno do CONSUNI.** O Presidente procedeu a leitura
250 da Portaria e questionou se havia consenso pela sua homologação, o que ocorreu. Passou-se
251 então ao próximo item. **2.4 Processo nº 23205.004367/2017-58: Relatório do Planejamento**
252 **Anual 2018. Apresentação de Parecer. Relatora: Janete Stoffel, indicada conforme o Art. 5º,**
253 **VIII, do Regimento Interno do CONSUNI.** A relatora da matéria efetuou a leitura do Parecer
254 nº 1/CONSUNI /UFFS/2018, ressaltando sua extensão e justificando sua preocupação de que ele
255 contivesse, segundo seus entendimentos, informações mais sintéticas em relação ao
256 Planejamento da UFFS. Ao final da leitura, expressou seu voto à matéria nos seguintes termos:
257 *“Ante o exposto e solicitando que na próxima versão ocorra um cuidado maior no texto do*
258 *relatório, ampliando explicações sobre a complexidade das peças orçamentárias, esta*
259 *conselheira manifesta-se favorável à aprovação do Planejamento Anual UFFS 2018”.* O
260 Presidente agradeceu a Relatora, dizendo que, como sempre, seu relatório é de alta qualidade
261 técnica e intelectual. Neste momento, indagou o Pleno se, havendo necessidade, os servidores
262 Liandro Luft, Diretor de Orçamento e Luiz Victor Pittella Siqueira, Diretor de Planejamento,
263 poderiam utilizar a palavra nos mesmos termos e regramentos estipulados aos conselheiros.
264 Todos foram favoráveis. Aberta a palavra aos conselheiros, a conselheira Lísia Regina Ferreira
265 Michels manifestou seu elogio ao Parecer de excelente qualidade, dizendo que fez leitura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

266 minuciosa do documento. Então, questionou a Relatora quanto à seguinte informação, constante
267 na página nº 7: “*Além do montante total desconcentrado pela matriz, serão repassados R\$*
268 *177.821,00 para o Campus Realeza atender demandas do Hospital Veterinário, montante*
269 *definido pelo Fórum dos dirigentes dos Hospitais Veterinários Universitários (FORDHOV)*”. A
270 dúvida apresentada foi no sentido de querer conhecer qual o papel do Fórum na definição do
271 valor do recurso. Em resposta, a Relatora disse que também lhe causou surpresa esse termo
272 (definição), mas que acabou por não questionar a PROPLAN em relação a isso. O Diretor de
273 Orçamento, Liandro Luft, esclareceu que o recurso do hospital chega à UFFS, todo ano, já pré-
274 definido. Disse que antes de se montar o Projeto de Lei Orçamentária (PLOA), que vai ao
275 Congresso Nacional, o Ministério da Educação (MEC) define pré-limites para a instituição. Os
276 pré-limites são para custeio, investimentos e outras ações que estão separadas do custeio
277 discricionário da instituição, e citou alguns exemplos de anos anteriores que vinham em
278 separado. Explicou que em relação ao hospital, ocorre a mesma situação, ou seja, a UFFS não
279 tem a discricionariedade de dizer se necessita de maior ou menor valor. O Presidente explicou
280 que no âmbito de Fóruns como esse (FORDHOV), são feitas pressões e negociações junto ao
281 MEC. Que existem, nessas discussões, possibilidades de se alterar certos valores, e há uma
282 tabela através da qual é feito um rateio de conjunto de recursos para os hospitais veterinários do
283 Brasil. Esses recursos, pactuados com o MEC, já são encaminhados no PLOA como recursos que
284 irão para os hospitais veterinários naqueles valores. O valor destinado à UFFS é baixo, algo em
285 torno de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), no entanto, está sendo pleiteado valor
286 maior, ou seja, não é uma sugestão que o Fórum faz às universidades, mas sim, uma pactuação
287 feita entre o Fórum e o MEC para um determinado volume de recurso a ser distribuído de acordo
288 com uma planilha estabelecida em conformidade com o tamanho dos hospitais. Esclareceu,
289 ainda, que esse recurso não pode ser gasto a não ser com o hospital veterinário. Diante das
290 explicações, a conselheira Lísia Regina Ferreira Michels sugeriu que seja aclarado no Relatório
291 de Planejamento que se trata então de uma rubrica definida pelo MEC (e não pelo FORDHOV).
292 O conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro parabenizou a Relatora pelo Parecer
293 detalhado. Destacou a evolução percebida no Planejamento da UFFS, recordando que vários
294 apontamentos feitos em anos anteriores, inclusive pelo CONCUR, foram destacados e
295 informados neste Processo, o que significa melhoria na peça orçamentária como um todo.
296 Prosseguindo, solicitou esclarecimento à PROPLAN alegando não ter lhe ficado clara a origem
297 do recurso que será remanejado de custeio para capital. Justificou seu questionamento, sendo que
298 o Planejamento foi feito em torno de um valor global, e posteriormente, surgiu essa necessidade
299 de remanejamento de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais), aproximadamente,
300 pra verbas de investimento, e essa diferença que resta pra custeio consta menor que o valor total
301 para as verbas de custeio planejadas. Assim, questionou acerca do impacto que essas alterações
302 podem causar nas ações já planejadas. Observou também um aparente equívoco relacionado à
303 ação 067 (ação de fomento de formação continuada de professores de educação básica) que
304 consta como verba de assistência estudantil, dizendo crer que a informação tenha sido posta em
305 coluna trocada. Outra questão levantada pelo conselheiro dialoga com o Parecer do CONCUR,
306 situação também apontada no Parecer da Relatora, que trata da melhoria da descrição das
307 macroverbas. Disse pensar que a forma como elas estão dispostas no Relatório pode ter gerado
308 um não entendimento por parte do CONCUR, que questionou um valor destinado às bolsas da
309 Pós-Graduação num montante total robusto. Por fim, concordou com a Relatora quando em seu
310 Parecer, expôs ter sentido falta de ações ou medidas que preparem a UFFS para a sua entrada na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

311 matriz ANDIFES. O Diretor de Planejamento da UFFS, Luiz Victor Pittella Siqueira, elogiou o
312 Parecer da relatora e externalizou sua visão de que os Pareceres do CONCUR e CONSUNI
313 auxiliam a PROPLAN na garantia da transparência e na verificação da maneira como se pode
314 aperfeiçoar a transmissão da informação de modo que ela fique clara e acessível a todos.
315 Respondendo à dúvida relacionada ao recurso que será transferido do custeio para o
316 investimento, esclarecendo que o planejamento é iniciado pelo custeio, fazendo-se um
317 levantamento das necessidades de toda a universidade em recursos de custeio. A partir disso
318 identificou-se que seria possível fazer esse remanejamento para atender as demandas de capital.
319 Explicou que dos R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) que se tem, já há uma parcela
320 significativa de recursos de investimento constando nesse valor. O Presidente externalizou
321 (lembrando já ter falado sobre isso na reunião administrativa) que houve, na confecção do
322 PLOA, algumas situações inusitadas, referindo-se especialmente a uma previsão feita pela
323 Secretaria de Educação Superior (SESU), que dava em relação ao orçamento do ano passado,
324 cerca de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) a mais para custeio e consignava R\$
325 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) de capital. No entanto, quando a matriz do PLOA
326 foi encaminhada do MEC para o Congresso Nacional, algumas situações haviam sido alteradas.
327 O custeio havia subido um pouco. Então, em relação ao custeio do ano passado, tem-se R\$
328 11.000.000,00 (onze milhões de reais), aproximadamente, neste ano. Porém, em relação ao
329 capital, esse havia sumido completamente, passando-se a zero. Explicou que foi feita uma
330 mobilização forte pela ANDIFES, na qual o próprio Presidente esteve presente, juntamente da
331 comissão de orçamento no MEC e Congresso Nacional, e por fim, o MEC fez segunda proposta,
332 onde manteve o custeio e forneceu, pra todas as universidades, pouco mais de R\$ 1.500.000,00
333 (hum milhão e quinhentos mil reais) de capital de investimento, o que é exíguo diante dos R\$
334 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) inicialmente planejados pelo MEC. Explicou que
335 posteriormente, houve uma forte ação/pressão sobre o Congresso Nacional, e então o relator
336 resolveu pegar uma parte do dinheiro (R\$ 200.000.000,00 - duzentos milhões de reais) e
337 distribuir às universidades a título de emenda. Além do mais, a emenda saiu destinada para o
338 estado do Paraná e não para a UFFS como um todo, situação para a qual há tentativa de correção.
339 Dessa forma, a UFFS está com um capital de R\$ 3.000.000,00 (três 3 milhões de reais), isso se
340 este capital da emenda vier, pois há quem diga que a emenda não seja impositiva, o que gera o
341 risco de que ela, de fato, não venha. Resumindo, a UFFS possui, em relação ao ano passado, R\$
342 11.000.000,00 (onze milhões de reais) a mais de custeio, enquanto tem apenas R\$ 3.000.000,00
343 (três milhões de reais) de capital, na melhor das hipóteses. Houve mais alguns esclarecimentos
344 por parte do Presidente que justificaram o fato dos possíveis remanejamentos de valores entre
345 custeio e capital, citando a necessidade, por exemplo, de conclusão do Bloco C no *Campus*
346 Chapecó. Falou ainda da necessidade de se fazer essas explicações para que os conselheiros
347 entendam a conjuntura e o contexto em que a peça de planejamento está inserida. Na sequência,
348 o Diretor de Planejamento respondeu ao questionamento referente ao recurso de assistência para
349 a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, explicando que possivelmente ele se refira a auxílio de
350 bolsa cultura. O Presidente lembrou que o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)
351 prevê uma série e de ações que devem ser feitas com esse recurso, e uma delas é cultura. O
352 Diretor de Planejamento também argumentou que não é possível compilar todas as demandas
353 levantadas por todos os setores que aparecem no plano de ação num único relatório, porque ele
354 ficaria ainda maior do que está e mais difícil de ser analisado e compreendido. Explicou ainda
355 que, visando complementar as informações do relatório, a PROPLAN disponibiliza em seu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

356 espaço, dentro do site institucional da UFFS, todos os planejamentos anuais, monitoramento de
357 ações planejadas e planilha onde constam os planos de ação de todos os setores da universidade.
358 O Diretor de Orçamento da UFFS, Liandro Luft, demonstrou-se contente com os
359 questionamentos feitos pois esses confirmam o conhecimento que os conselheiros estão tendo
360 sobre o Relatório de Planejamento da universidade. Destarte, complementou as informações já
361 passadas, reforçando que podia-se perceber que não havia nenhum valor previsto na ação
362 “Reestruturação e Expansão”, que é onde consta o grande volume de recurso pra obras, ou seja,
363 na versão do governo, não se falava em obras, o valor de investimento limitava-se ao
364 funcionamento, que não contempla obras. Só surgiu no âmbito do Congresso Nacional, a partir
365 da movimentação feita pelo relator, que inseriu o valor de R\$ 1.441.000,00 (hum milhão,
366 quatrocentos e quarenta e um mil reais) que estavam lá, por meio da emenda. Na sequência, fez
367 mais alguns esclarecimentos sobre a alteração dos valores de custeio para investimento e sobre
368 os três momentos (janelas) em que se é possível fazer essas alterações, explicando que dois deles
369 são via Portaria, sendo o primeiro até o dia 27 de março e o segundo em meados de agosto. Já o
370 terceiro, se dá em outubro, apenas por lei. Falou também que nos planejamentos dos anos
371 anteriores, podia-se perceber a existência da “*Fonte 112: Fonte Recursos MEC*”, que se tratava
372 de dinheiro alocado para o MEC. Neste ano, a Fonte 112 não consta, restando a “*Fonte 100:*
373 *Fonte Tesouro*”, ou seja, o Ministério do Planejamento centralizou o recurso e está definindo a
374 sua distribuição. O conselheiro Cristiano Silva de Carvalho solicitou esclarecimentos quanto aos
375 valores destinados a auxílios moradia à servidores públicos constantes no relatório. O Diretor de
376 Orçamento esclareceu que até dois anos atrás, essa ação não era prevista. Porém agora, talvez a
377 partir da análise/média dos valores gastos nos últimos anos por unidade orçamentária, o governo
378 envia uma ação específica definida para esse auxílio. Por isso, ele não está no discricionário, e
379 sim, nos recursos obrigatórios, em separado. O conselheiro Vanderlei de Oliveira Farias
380 questionou para quais servidores se destina a ajuda de custos em questão, e em que casos ela se
381 aplica. O Diretor de Orçamento esclareceu que ela é destinada a servidores que são nomeados
382 para exercício fora do *campus* de lotação original, que possuem algum cargo de direção ou
383 função gratificada, e que está prevista na Lei nº 8.112/1990, sendo que em nível de união seu
384 caráter é indenizatório. O Presidente lembrou que o servidor pode abrir mão desse auxílio, o que
385 foi adotado por ele próprio. O conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro agradeceu aos
386 esclarecimentos feitos, em especial à fala do Presidente, pois, apesar de ser conhecedor de muitas
387 das informações passadas, considera importante que todo Pleno saiba da real situação e das
388 pertinências do planejamento deste ano e suas particularidades, conforme expostas, justamente
389 porque ele será dependente da conjuntura e dos acordos com o MEC. Ainda, reforçou sua fala
390 anterior referente à ação 067 que, a seus olhos, parece ser de uma natureza diferente daquela que
391 aparece na tabela, e parece não haver uma relação direta. Neste momento, através do Presidente,
392 a PROPLAN manifestou-se dizendo que realmente parece ter havido um lapso na disposição da
393 ação nas colunas dentro do relatório e que procederá a devida correção. Não havendo mais
394 manifestações sobre a matéria, o Presidente colocou o Parecer nº 1/CONSUNI/UFFS/2018 em
395 regime de votação, explicando que, acompanhar o voto da relatora significa aprovar o Relatório
396 do Planejamento 2018 da UFFS, e discordar do voto, significa não aprová-lo. Questionado, o
397 pleno aprovou por consenso o voto da relatora, e por consequência, o Relatório do Planejamento
398 2018 da UFFS. Neste momento, o Presidente propôs um intervalo de dez minutos. Transcorrido
399 o intervalo, deu-se andamento à Pauta. **2.5** Processo nº 23205.004140/2017-11: Proposta de
400 Resolução enviada pela PROGRAD com o fim de institucionalizar o Sistema de Bibliotecas da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

401 UFFS. Apresentação de Parecer. Relator: Thiago de Cacio Luchese, designado na 9ª Sessão
402 ordinária de 2017 do CONSUNI. O conselheiro relator procedeu a leitura do Parecer nº
403 15/CONSUNI/UFFS/2017, por meio do qual emitiu o seguinte voto à matéria: “*Em vista do*
404 *exposto, propõe-se que a minuta seja aprovada com as seguintes adequações: 1) No Art. 1º,*
405 *corrigir a numeração das alíneas: onde se lê "VI" leia-se "IV". 2) Uso do termo Divisão para*
406 *designar as componentes do SiBi/UFFS delineadas nas alíneas III e VI do Art. 1º, sob a*
407 *justificativa de que trata-se de um Sistema a ser instituído em suas partes e que, estas,*
408 *pretendem dar estrutura organizacional ao SiBi/UFFS. 3) No Art. 9º, onde se lê: "Divisão (setor*
409 *ou serviço) de Processamento Técnico da Informação:", pede-se a leitura: "Divisão (setor ou*
410 *serviço) de Processamento Técnico da Informação compete:", para completar o significado do*
411 *caput. 4) Pede-se uniformização de maiúsculas e minúsculas no início das alíneas dos vários*
412 *artigos”*. O Presidente então disponibilizou a palavra aos conselheiros. O conselheiro Anderson
413 André Genro Alves Ribeiro parabenizou o Relator pelo seu Parecer e, em seguida, fez uma
414 observação em relação ao artigo 1º da Minuta elaborada pela PROGRAD, onde se apresentam os
415 três termos: Divisão, Setor ou Serviço. Externalizou sua visão da necessidade de se deixar claro a
416 quem estão ligados esses órgãos (se a alguma Pró-Reitoria, Diretoria ou Departamento). Outro
417 ponto levantado pelo conselheiro é de que a questão de o órgão se denominar Divisão, Setor ou
418 Serviço, depende das definições da estrutura organizacional da UFFS. Discorreu que essas
419 denominações tem implicância, inclusive, nas funções gratificadas a serem distribuídas nesses
420 órgãos (Divisão: FG 2; Setor: FG 3; Serviço: FG 5). Observou também que no artigo 2º do
421 documento é citado que o Comitê Gestor é composto pelas Bibliotecas dos *Campi* e outros
422 órgãos. Lembrou que nos *Campi* existem as Assessorias de Bibliotecas e talvez pudesse se
423 utilizar esta definição no documento. Também questionou o texto do artigo 4º, que traz as
424 expressões vinculação técnica e vinculação administrativa, questionando qual é a diferença entre
425 essas vinculações. O conselheiro Tulio Sant’Anna Vidor discursou sobre o quarto item das
426 observações recebidas dos servidores das bibliotecas, que aparece assim descrito no Parecer do
427 Relator: “4) *Por fim, outra manifestação em relação ao Art. 7º: "Este artigo foi muito discutido e*
428 *não houve consenso sobre sua validade e/ou obrigação, sendo que a maioria (dos*
429 *bibliotecários) votou por manter. Este tema é alvo de muita discussão, pois para a classe dos*
430 *bibliotecários a prerrogativa de chefia administrativa é 'naturalmente' deles. No entanto, o que*
431 *é, ao meu ver, a prerrogativa deles é de chefia e coordenação técnica. Se este artigo for mantido*
432 *com esta redação, a FG do setor sempre ficará atrelada a uma única pessoa durante todo o*
433 *tempo que ele permanecer na UFFS (biblioteca de campus) acabando com a natureza*
434 *discricionária da atribuição de chefia. Como a administração irá lidar com um servidor que*
435 *não tem 'vocação, habilidades' mas que por imposição de resolução tem que ser coordenador?*
436 *Se este servidor quiser fazer um mestrado, por exemplo, a biblioteca que tiver somente um*
437 *bibliotecário ficará sem coordenação administrativa presente?”* Seu questionamento ao relator
438 foi se alguma explicação foi requerida à PROGRAD em relação ao texto do artigo 7º da proposta
439 de Resolução, já ela originou-se daquela Pró-Reitoria. O Relator respondeu que não chegou a
440 consultar a PROGRAD sobre esse trecho do texto da minuta. Houve debate a respeito do texto
441 do artigo 7º da minuta, inclusive por parte da conselheira Janete Stoffel, que externalizou que no
442 *Campus Laranjeiras do Sul*, a bibliotecária foi redistribuída e não houve interesse dos demais
443 classificados no concurso em serem nomeados. Assim, o *Campus* encontra-se, neste momento,
444 sem profissional da área. A chefia da biblioteca está a cargo de um servidor assistente em
445 administração, o que significa que se a Resolução fosse hoje aprovada como está, o *Campus*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

446 estaria em desacordo ao regramento. O relator disse que a redação do artigo 7º o deixou, de fato,
447 incomodado porque a minuta cita inclusive a Lei nº 4.084/1962, que rege a profissão de
448 bibliotecário, que em seu artigo 6º, alínea C, regra que “*Art 6º São atribuições dos Bacharéis em*
449 *Biblioteconomia [...] c) administração e direção de bibliotecas;*”. Nesse sentido, ele não
450 entendeu que seria pertinente colocar uma Resolução da UFFS sobreposta à Lei, apesar de
451 entender congruentes e concordar com todas as colocações já feitas sobre a vinculação e
452 atrelação da chefia das bibliotecas ao profissional bibliotecário, excluindo a discricionariedade
453 da gestão na escolha dos servidores a receberem às funções gratificadas. O conselheiro Cristiano
454 Silva de Carvalho manifestou-se, dizendo que participou da elaboração da minuta da Resolução,
455 e já adianta que seguirá o voto do relator, explicando a princípio a redação do artigo 4º da minuta
456 que diz que “*As Bibliotecas da UFFS vinculam-se, tecnicamente, ao Sistema de Bibliotecas da*
457 *UFFS, e, administrativamente, à Coordenação Acadêmica do Campus a que pertence*”. Também
458 falou sobre o artigo 7º, posicionando-se pela sua clareza, seguindo rigorosamente o que a Lei
459 estipula e enfatizando a necessidade de se fazer concurso, conforme a demanda das bibliotecas
460 dos *campi*, para o cargo exclusivo de bibliotecário. O conselheiro Tulio Sant’Anna Vidor
461 esclareceu que não tinha a intenção de não aprovar o Parecer, mas que sentia-se um pouco
462 preocupado com o possível fato de criar-se na universidade uma estrutura para a qual, no
463 momento, não há capacidades de cumprir o imposto pela lei. Também disse não pensar que não
464 se poderiam fazer concursos e nomear bibliotecários para cada biblioteca existente, mas o que
465 não se pode garantir é que esse bibliotecário nomeado venha a ter o real interesse e venha a ser o
466 chefe daquela biblioteca, o que implicaria, talvez, ter mais de um profissional para cada *Campus*.
467 O conselheiro Ivann Carlos Lago convergiu com a preocupação levantada pelo conselheiro Tulio
468 Sant’Anna Vidor. Lembrou que no âmbito da PROGRAD, esse tema vem sendo discutido há
469 tempos, desde que o setor de bibliotecas passou a incorporar a PROGRAD. Disse entender que
470 em momento nenhum se está discutindo a necessidade de bibliotecários nas bibliotecas,
471 tampouco suas atribuições técnicas. O que lhe causa dúvidas é que, aparentemente, a legislação
472 citada não é muito explícita em seus regramentos, e seu cumprimento causa estranhamento.
473 Argumentou ainda que o cargo de chefia transcende os aspectos técnicos da formação
474 profissional de qualquer cargo, estando plenamente atrelada a funções de gestão institucional,
475 por isso, inclusive, ela é uma função gratificada (sendo que a gratificação perpassa as funções
476 técnicas). Disse que essa questão o preocupa a bastante tempo, e por isso, sugeriu que seja feita
477 uma consulta formal à PF-UFFS de modo que se possa voltar a discutir a matéria de forma mais
478 tranquila e segura. O Presidente também se manifestou sobre a matéria. Ao iniciar sua fala,
479 contou sobre o ocorrido no início dos trabalhos da UFFS, em relação ao pacote de Cargos de
480 Direção (CDs) e Funções Gratificadas (FGs) consignadas na lei de criação. Relatou que à época,
481 houve a necessidade e foi criada a estrutura administrativa da UFFS, que tem sido funcional até o
482 momento. Foram recebidos cargo de Reitor, de Pró-Reitores, e foram criadas as Secretarias
483 Especiais (que na ocasião receberam o *status* de Pró-Reitorias). Posteriormente, as Pró-Reitorias
484 receberam CD2 e as Secretarias Especiais, CD4. Depois, entendeu-se que se poderia subdividir
485 as Pró-Reitorias em Diretorias, com CD4, as Diretorias, caso precisassem ser subdivididas,
486 receberiam Departamentos, com FG1, os Departamentos se dividiram em Divisões, com FG2, as
487 Divisões em Setores, com FG3. Até então, todos esses cargos implicavam atividades não só com
488 *expertise* técnica, mas também, o comando de pessoas. Portanto, as pessoas, ao assumirem esses
489 cargos, responsabilizavam-se por aquilo que faziam e também pelo que faziam todos da sua
490 equipe. Sobravam então as FGs4 e FGs5. Então, surgiu a tese de que existiam serviços especiais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

491 a serem feitos. Assim, as pessoas que receberiam essas funções, trabalhariam exigindo-se aquela
492 competência exclusiva, sem no entanto, chefiar outros servidores. Em relação aos *campi*, a
493 definição era do MEC. Esses teriam uma Direção, uma Coordenação Acadêmica e Coordenação
494 Administrativa. Daí para baixo, organizou-se o restante da estrutura, em diálogo entre a Reitoria
495 e os Diretores. Em relação a situação específica sobre a chefia das bibliotecas, levantada no
496 debate da minuta de Resolução, disse que já havia se manifestado e que pensa que a única forma
497 de solução prática, considerando o estágio de organização institucional em desenvolvimento, é
498 que se tenha uma única biblioteca central com bibliotecas setorizadas. Ou seja, todas as
499 obrigações impostas pela lei seriam destinadas à biblioteca central, sendo que as dos *campi*
500 seriam ramos da central, podendo não abrigar bibliotecários, pois todas as atividades mais
501 robustas e sofisticadas ficariam centralizadas na biblioteca central. As atividades nos *campi*
502 poderiam ser feitas por outros técnico-administrativos em educação. Dessa forma, a biblioteca
503 central poderia ter mais que um bibliotecário e a FG poderia ser passada entre os profissionais.
504 No entanto, sabe-se que essa ideia não agradou e a situação foi sendo constituída de modo
505 diferente e disse compreender que seria muito difícil que sua tese fosse emplacada. O
506 conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro externalizou que, observando o texto da lei
507 citada, percebeu que ela diz que “a organização, execução e direção das atividades das
508 bibliotecas são encargos de bibliotecário enquanto serviços técnicos.” Na sua visão, a gestão
509 administrativa não se encaixa nos preceitos discutidos. Por isso, faz-se necessária uma distinção
510 do que se trata a vinculação técnica e vinculação administrativa, citadas na lei. Então, o
511 Presidente propôs que se peça uma análise da matéria à equipe administrativa da UFFS, levando
512 a discussão à reunião administrativa da qual participam Reitor, Vice-Reitor, Chefe de Gabinete,
513 Diretores de *Campi*, Coordenadores Administrativos e Acadêmicos, Pró-Reitores e Secretários
514 Especiais, para que contribuam com a peça, evitando que se publique uma Resolução que possa
515 destoar de outros dispositivos ou que outras necessidades sejam observadas depois. Dessa
516 maneira, a matéria ficará sobrestada no CONSUNI neste momento. O Presidente ainda sugeriu
517 que posteriormente, a peça retorne ao Relator para aperfeiçoamento de seu Parecer. Houve mais
518 alguns pronunciamentos por parte dos conselheiros Fernando Perobelli Ferreira, Anderson André
519 Genro Alves Ribeiro e Ivann Carlos Lago acerca de seus entendimentos sobre as atribuições
520 profissionais citadas na Lei e a designação de cargos de chefia a esses profissionais. O
521 conselheiro Cristiano Silva de Carvalho comentou que no início das atividades, havia na UFFS
522 15 (quinze) vagas de bibliotecários e interpelou a gestão sobre onde se encontram hoje essas
523 vagas. Disse que essa minuta vem sendo trabalhada desde o ano de 2011 e que ela sempre acaba
524 por ser adiada, e que considera desgastante adiá-la mais uma vez. O Presidente então questionou
525 o pleno se havia consenso em relação ao encaminhamento por ele sugerido anteriormente. Não
526 houve. Assim sendo, apresentou duas propostas para votação: Proposição 1: Pela continuidade da
527 análise do processo no âmbito do CONSUNI. Proposição 2: Suspensão da análise do Processo
528 neste ponto e seu envio à reunião administrativa para possível solicitação de Parecer da gestão à
529 PF-UFFS. Apurados os votos, o resultado foi o seguinte: Proposição 1: 2 (dois) votos.
530 Proposição 2: 33 (trinta e três) votos. Abstenções: 3 (três) votos. Dessa forma, a matéria será
531 encaminhada pelo Presidente à reunião administrativa para que lá seja discutida e posteriormente
532 retorne ao relator do CONSUNI. **2.6** Processo nº 233205.003941/2017-51: Proposta de
533 Resolução com o fim de estabelecer normas para fixação de cartazes, faixas, banners e similares
534 nas dependências da UFFS. Apresentação de Parecer. Relator: Pablo Bernerd, designado na 10ª
535 Sessão Ordinária de 2017 do CONSUNI. O Relator procedeu a leitura do Parecer nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

536 17/CONSUNI/UFFS/2017, por meio do qual emitiu o seguinte voto à matéria: “*Considerando*
537 *as observações acima realizadas, recomendo a manifestação deste conselho de forma favorável*
538 *à aprovação da minuta submetida, mediante sugestões acrescentadas nesta relatoria.*” Na
539 sequência, o Presidente abriu a palavra aos conselheiros. Neste momento, a conselheira Carolina
540 Rosa Listone manifestou-se pedindo vistas ao Processo, comprometendo-se a apresentar novo
541 Parecer na próxima sessão, que acontecerá no dia 21 de março de 2018. Explicitou que não se
542 sente segura, enquanto conselheira representantes dos discentes do *Campus* Chapecó, a discutir e
543 votar essa matéria. O Presidente esclareceu que o Pedido de Vistas está previsto no Capítulo
544 VIII, a partir do artigo 58 do Regimento Interno do CONSUNI, e procedeu a leitura do
545 dispositivo. Então, acatou o pedido de vistas e disse que o material será entregue à conselheira
546 para que apresente seu Parecer dentro de 15 (quinze) dias para que seja disponibilizado aos
547 demais conselheiros. O item subsequente da Pauta tratava das propostas de revisão do
548 Regimento Interno do CONSUNI. Considerando que o artigo 84 do Regimento dispõe: “*Este*
549 *Regimento poderá ser modificado ou alterado mediante proposta de conselheiro e aprovado com*
550 *quórum de 2/3 (dois terços)*”, foi feita a apuração do quórum, observando-se a presença de 33
551 (trinta e três) conselheiros. Sendo que o número necessário para análise da matéria é de 36 (trinta
552 e seis) conselheiros, o que corresponde aos 2/3 regimentais, a matéria não pôde ser analisada
553 nesta sessão. Na sequência, o conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro solicitou à
554 SECOC que os documentos referentes às Pautas sejam disponibilizados no Moodle de forma não
555 apenas escaneada, mas sim, de modo que se faça possível exportações de tabelas e buscas de
556 palavras chaves em textos. Ainda, o conselheiro Augustinho Taffarel sugeriu a realização de uma
557 sessão extraordinária para discussão das propostas de alteração do Regimento Interno do
558 CONSUNI. Houve breve discussão sobre as matérias que terão de ser tratadas na próxima sessão
559 e optou-se por analisar a possibilidade da sessão extraordinária no dia 21 de março de 2018.
560 Dessa forma, sendo dezessete horas e cinquenta minutos, foi encerrada a sessão ordinária, da
561 qual eu, Ana Paula Balestrin, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que,
562 aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e por mim.